



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº1.501 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia servidores responsáveis pelos bens patrimoniais e materiais da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de disciplinar a responsabilidade quanto ao uso, guarda e conservação dos bens materiais da Edilidade, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica atribuída aos servidores abaixo relacionados a responsabilidade quanto à utilização, guarda, proteção e conservação, em seus respectivos setores de trabalho, dos bens patrimoniais e materiais da Câmara Municipal, na forma a seguir discriminada:

SETOR

Almoxarifado/Patrimônio
Apoio Administrativo
Área de serviço
Arquivo/Reprografia
Assessor Jurídico Parlamentar
Assessoria de Comunicação e Relações Públicas
Assessoria de Contabilidade e Finanças
Banheiro Feminino do 1º hall
Compras, Licitações e Contratos
Controladoria Interna
Cozinha/Copa
Cozinha/Copa - Anexo
CPD Centro de Processamento de Dados
Diretoria Administrativa
Divisão de Secretaria
Gabinete A (Thiago Araújo Moreira Bicalho)
Gabinete B (Percival Geraldo – Dr. Presunto)
Gabinete C (Rael Alves Gomes)

SERVIDOR(A)

Marcilene Evangelista Dias
Lourdes Saraiva Zambelli
Lucineia Mª de Jesus Alvarenga
Mércia Ferreira Pires
Alexandro Pastorini
Flávio Cristiano Pena Lial
Daniela Alves Messias Brito
Maria das Graças Lima
Mary Caetano Silva Santos
Isabel G. C. Oliveira
Lucineia Mª de Jesus Alvarenga
Maria Aparecida Cotta
Daniela Alves Messias Brito
Leticia Mafra Lima
Geni Mendes Cota Santos
Ana Flávia Cota Vidal
Denise de Magalhães Ribeiro Correa
Ana Luiza Dias Miranda



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

SETOR

Gabinete D (Marco Zalem Rita)
Gabinete E (Geraldo Antônio Marcelino)
Gabinete F (Belmar Lacerda Diniz)
Gabinete G (Vanderlei Miranda Cardoso)
Gabinete H (Marcos Dornelas)
Gabinete I (Gustavo Prandini)
Gabinete J (Bruno Cabeção)
Gabinete K (Leles Pontes)
Gabinete da Presidência (Gustavo Maciel)
Gabinete Primeiro Secretario (Fernando Linhares)
Gabinete Segundo Secretario (Lieberth Oliveira)
Gabinete Vice Presidência (Revetrie Silva Texeira)
Garagem
Hall 1º e 2º Pavimento
Hall 1º e 2º Anexo
Integração à Comunidade
Plenário, Plenarinho e Sala de Som
Posto de Identificação
Procuradoria Jurídica
Projetos e Comissões
Recepção/Telefonia
Recursos Humanos
Sala de Reunião

SERVIDOR(A)

Priscila Lorraine Araújo Ferreira
Jéssica Ivens Silveira
Leticia Costa Gomes
Thaís Silva Moura Ferreira
Josiane Roberto da Silva Rodrigues
Geruza Cristina Barcelos Ambrósio
Juliana Viana do Carmo
Fabiano Lobo Trindade
Valéria Valamiel de Castro
Guilherme Augusto Oliveira
Debora Cristina C. S. Bitencourt
Adriane Aparecida F. S. Caldeira
Rogério Valeriano Vasconcelos
Nilma Do Carmo Vieira Linhares
Ronilda de Souza Pereira
Juliana Mara Pereira Moreira
Maicow Sandro Ferreira
Tarsila de Figueiredo D Bitencourt
Silvan Pelagio Domingues
Juliana Cássia de Castro
Mayara Pires de Oliveira
Ana Paula Cota Moreira
Lucineia Mª de Jesus Alvarenga

Art. 2º Aos servidores indicados no art. 1º compete ainda inventariar, identificar e disciplinar a movimentação, caso essa ocorra, dos bens sob sua responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se.

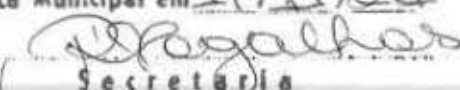
Câmara Municipal de João Monlevade, em 17 de novembro de 2022.

Certidão

certifico para os devidos fins que o presente
ato foi afixado no quadro de aviso desta
casa legislativa, conforme art. 152 da Lei
Orgânica Municipal em 17/11/22


Gustavo José Dias Maciel

Presidente da Câmara


Secretaria